

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO  
ENTRE CEASAMINAS E A ASSOCIAÇÃO  
REGIONAL DE PRODUTORES  
HORTIGRANJEIROS - ARPHORT**

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do convênio nº. 05/2022 celebrado entre as partes e as justificativas apresentadas pelo gestor do Departamento de Unidades do Interior - DEUNI;

CONSIDERANDO que as alterações a serem realizadas não prejudicaram o interesse do produtor que não quiser se associar e, conseqüentemente, pagar a respectiva taxa de associação, conforme justificativas do DEUNI;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Convênio Principal, de comum acordo e após deliberação, resolvem alterá-lo, de acordo com os termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Serve o presente termo aditivo para extinguir o item 2.1.1.1 da Cláusula Segunda do Convênio nº. 05/2022.

1.2. A Cláusula 2.1.1 do Convênio passará a vigor com a seguinte redação:

*“2.1.1 – Incluir Taxa de associado correspondente a 7,60% sobre o valor dos carnês e demais serviços adquiridos pelos Produtores para utilização de áreas no Mercado Livre do Produtor – MLP, em conformidade com este Convênio.”*

1.3. A Cláusula 2.2.1 do Convênio passará a vigor com a seguinte redação:

*“2.2.1. Apresentar autorização de todos os associados, concordando com a cobrança da taxa 7,60%, juntamente com os carnês e serviços do MLP, bem como apresentar lista dos associados que não autorizaram a cobrança;”*

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, terça-feira, 26 de maio de 2022.

[Redacted Signature]  
Diretor-Presidente  
CEASAMINAS

[Redacted Signature]  
Diretor  
CEASAMINAS

[Redacted Signature]  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES HORTIGRANJEIROS - ARPHORT

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]  
Marco Aurélio Gontijo / CPF: \*\*\*.188.076-\*\*

[Redacted Signature]  
Leonardo Cabral Ferreira / CPF: \*\*\*-007.376-\*\*